

DELIBERAÇÃO Nº 180 –30/12/ 2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 1.861 de 04/092008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE;
- projetos para adesão ao Programa Saúde na Escola, encaminhados pelos municípios de: Colombo, Doutor Ulysses, Fernandes Pinheiro, Nova América da Colina e São José dos Pinhais;
- parecer do Departamento de Atenção Básica/SPP/SESA, de que os projetos atendem aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

APROVA os projetos para adesão ao Programa Saúde na Escola dos municípios do Estado do Paraná, abaixo relacionados:

1. Colombo
2. Doutor Ulysses
3. Fernandes Pinheiro
4. Nova América da Colina
5. São José dos Pinhais

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual